



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Subsecretaria de Gestão Corporativa  
Coordenação-Geral de Programação e Logística  
Coordenação de Logística  
Divisão de Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA Nº 40/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA.**

**UG/GESTÃO-REPASSADORA:** 170010/00001 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CNPJ: 00.394.460.0058/87

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ed. Anexo, 2º Andar, Sala 219

CEP: 70048-900

Responsável: Onassis Simões Da Luz

Cargo: Coordenador-Geral de Programação de Logística

CPF: [REDACTED]

**UG/GESTÃO-RECEBEDORA:** 153038/15223 - Universidade Federal da Bahia - UFBA

CNPJ: 15.180.714/0001-04

Endereço: Palácio da Reitoria da UFBA — Rua Augusto Viana, s/n — Canela — CEP 40110-909 — Salvador — Bahia — Brasil

Responsável: João Carlos Salles Pires da Silva

Cargo: Reitor

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor para confecção de mais 47 (quarenta e sete) troféus a serem entregues a todos os coautores que tiveram trabalhos premiados no concurso e para o custo de 8% de Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto - D.O.A.P. da Fundação Escola Politécnica, em conformidade com a regulação da UFBA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

2.1. R\$ 4.073,76 (quatro mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ressalvadas as modificações apontadas neste Termo Aditivo, permanecem inalterados todos os demais itens, condições e obrigações constantes do Termo de Execução Descentralizada original.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. O extrato deste termo aditivo e seu plano de trabalho serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

Documento assinado digitalmente

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

Universidade Federal da Bahia

Documento assinado digitalmente

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

Coordenador-Geral de Programação e Logística

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Salles Pires da Silva, Usuário Externo**, em 11/02/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Onássis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral**, em 14/02/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21915343** e o código CRC **B4728962**.



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Nome da autoridade competente: Onássis Simões da Luz

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

#### b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 170010

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Nome da autoridade competente: João Carlos Salles Pires da Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola de Administração da UFBA

#### b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038/15223

### 3. OBJETO

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a RFB e a UFBA, através da Escola de Administração e com a interveniência da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP), para a realização do 20º Prêmio de Criatividade e Inovação da RFB – 2021, Concurso Histórias de Trabalho (confecção de peças e artes visuais) e da Medalha Noé Winkler (confecção de peças e artes visuais), que será executado conforme as condições e especificações descritas no Plano de Trabalho.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O presente Termo será operacionalizado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, através da Escola de Administração, nos seguintes termos:

a) os recursos financeiros serão utilizados para apoiar as atividades desenvolvidas;

b) a UNIDADE DESCENTRALIZADA poderá, caso necessário, contratar os serviços de uma fundação, devidamente credenciada e em conformidade com a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e Decreto 8.241, de 21 de maio de 2014, para apoio administrativo e gerencial, continuando a UNIDADE DESCENTRALIZADA com toda responsabilidade pela execução técnica, pela emissão de relatórios e prestação de contas.

Caberá à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil:

- I. Disponibilizar a portaria e regras das premiações na intranet da RFB;
- II. Aprovar a comissão julgadora selecionada pela EAUFBA;
- III. Providenciar o deslocamento dos participantes premiados para a cerimônia de premiação, inclusive os que receberem menção honrosa, mediante o custeio de despesas com passagens e diárias, quando forem de outras Unidades Federadas;
- IV. Reformular identidade visual do **20º Prêmio de Criatividade e Inovação da RFB – 2021**, Concurso Histórias de Trabalho e Arte Visual e da Medalha Noé Winkler com elaboração de logomarca;
- V. Confecionar as medalhas para os premiados na modalidade Medalha Noé Winkler;
- VI. Providenciar o pagamento dos prêmios junto aos patrocinadores.

Caberá à Escola de Administração da UFBA:

- I. Realizar o lançamento e divulgação do **20º Prêmio de Criatividade e Inovação da RFB – 2021**, Concurso Histórias de Trabalho e Arte Visual e da Medalha Noé Winkler;
- II. Contratar consultor técnico;
- III. Selecionar e designar os membros que comporão a comissão julgadora, com a aprovação da RFB;
- IV. Prestar suporte logístico à realização dos prêmios;
- V. Elaborar, desenvolver, formatar, revisar e divulgar os e–books dos trabalhos premiados;
- VI. Elaborar, revisar, diagramar e imprimir os folders com os relatos premiados para entrega no evento de premiação;
- VII. Emitir certificados e confecionar os troféus para os premiados;
- VIII. Manter no **sítio da EAUFBA** banco com os relatos dos premiados;
- IX. Encaminhar para todos os participantes do prêmio devolutiva sobre os relatos apresentados;
- X. Restituir ao órgão repassador, caso haja, o saldo de recursos ao final da execução do projeto.

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Prêmio tem por objetivo valorizar e reconhecer trabalhos técnicos apresentados por servidores e empregados em exercício na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com vistas a implantação de boas práticas de gestão e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao contribuinte.

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, solicitou a demanda para realização do **20º Prêmio de Criatividade e Inovação da RFB – 2021, Concurso Histórias de Trabalho** (Confecção de peças e Artes Visuais) e da **Medalha Noé Winkler** (Confecção de peças e Artes Visuais). As premiações vão ao encontro dos objetivos da Receita Federal do Brasil, no Ministério da Economia, em promover uma política de valorização e reconhecimento dos servidores da instituição, em particular aqueles que se dedicaram à elaboração de novas técnicas para o aperfeiçoamento de estratégias e métodos operacionais no âmbito da Organização.

As atividades serão realizadas principalmente em Salvador-BA e a cerimônia de premiação será em Brasília-DF.

A Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – EAUFBA atua em atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à sociedade, aos diferentes níveis de governo e à iniciativa privada. Foi criada em 1959 com o apoio de um programa internacional de cooperação científica e técnica no âmbito do acordo MEC/USAID. Desde a sua criação, a Escola conta com um corpo docente de alta qualificação que lhe permite oferecer um elevado nível de ensino e atuar, pioneiramente, em programas de modernização administrativa no estado da Bahia e no país. O corpo docente altamente qualificado tem contribuído na formação de profissionais, nas mudanças e melhorias das práticas administrativas e gerenciais das organizações públicas, privadas e do terceiro setor. O binômio ensino de qualidade e assessoramento técnico voltado para o aperfeiçoamento das organizações e da sociedade marca a atuação da Escola desde a sua criação.

### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidos pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Lançar e divulgar o edital de seleção dos trabalhos do 20º Prêmio de Criatividade e Inovação da RFB						
Produtos	Divulgação do Edital de seleção						
	Aprovação dos professores que irão compor a Comissão de Seleção pela UFBA						
Meta 2	Selecionar e designar os membros que comporão a comissão julgadora, com a aprovação da RFB	hora consultor	45	200	9.000,00	05.08.2021	31.01.22
Produto	Indicação dos membros da banca pela UFBA						
	Aprovação da RFB dos membros da banca propostos pela UFBA						
Meta 3	Selecionar e designar os membros que comporão a comissão julgadora, com a aprovação da RFB.						
Produto	Contratação de consultor técnico						
Provisão de Impostos (20% INSS)				40	1.800,00		
Meta 4	Prestar suporte logístico à realização dos prêmios.						
Produtos	Confecção dos materiais de comunicação dos Prêmios						
	Controle recebimentos trabalhos						
	Publicação dos trabalhos inscritos nos Prêmios						
	Avaliação dos trabalhos submetidos	Bolsas estágio	06	1.000,00	6.000,00	16.08.21	31.01.22
	Divulgação do resultado dos trabalhos selecionados						
	Seleção e capacitação dos estagiários que darão apoio logístico ao projeto						
	Elaboração de relatórios de acompanhamento e avaliação final do Projeto						
Meta 5	Elaborar, desenvolver, formatar, revisar e divulgar os E-books dos trabalhos premiados						
Produtos	Elaboração, formatação, revisão e divulgação dos e-books dos trabalhos premiados	Serviços Técnicos	Não se aplica	6.000,00	6.000,00	18.10.21	12.11.21
Meta 6	Elaborar, revisar, diagramar e imprimir os folders com os relatos dos trabalhos premiados para entrega no evento de premiação						
Produtos	Elaboração, diagramação e impressão dos folders com os relatos dos trabalhos premiados	Serviços Técnicos	Não se aplica	4.000,00	4.000,00	18.10.21	12.11.21
Meta 7	Emitir certificados e confeccionar os troféus para os trabalhos premiados						
Produtos	Emissão dos certificados dos trabalhos premiados	Serviços técnicos	Não se aplica	3.800,00	3.800,00	18.10.21	12.11.21
	Confecção das medalhas e troféus dos trabalhos premiados						
Meta 8	Manter no sítio da EAUFBA banco com os relatos dos trabalhos premiados						
Produtos	Manutenção do banco com os relatos dos trabalhos premiados no sítio da EAUFBA	Serviços Técnicos	Não se aplica	4.700,00	4.700,00	A partir de 20.11.21	
Meta 9	Encaminhar para todos os participantes do prêmio devolutiva sobre os relatos apresentados						

Produtos	Sistematização das avaliações dos trabalhos submetidos aos Prêmios.	Serviços Técnicos	Não se aplica	4.700,00	4.700,00	01.11.21	31.01.22
	Encaminhamento por e-mails ou outros meios de comunicação da avaliação dos trabalhos submetidos aos prêmios						
	Relatório analítico do perfil dos trabalhos submetidos aos prêmios.						
<b>Meta 10</b>	<b>Confeccionar troféus para os coautores de trabalhos premiados</b>						
Produtos	Confecção de troféus para os coautores dos trabalhos premiados e Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto - D.O.A.P. da Fundação Escola Politécnica, em conformidade com a regulação da UFBA	Serviços Técnicos	Não se aplica	4.073,76	4.073,76	A partir de abril de 2022	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>44.073,76</b>		

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Quantidades de parcelas: 1

Período de Execução: julho de 2021 a janeiro de 2022.

Cronograma Geral:

Atividade	Mês/Ano	Valor
Assinatura	Junho/julho/2021	R\$ 0,00
Transferência de recursos	Julho/2021	R\$ 40.000,00
Fase 1 – Lançamento do concurso	Julho/2021	R\$ 0,00
Fase 2 – Recebimento das submissões	Julho a setembro/2021	R\$ 0,00
Fase 3 – Avaliação das submissões	Outubro a novembro/2021	R\$ 0,00
Fase 4 - Premiações	Novembro a dezembro/2021	R\$ 0,00
Fase 5 – Registro e publicações dos trabalhos premiados	Janeiro/2022	R\$ 0,00
Fase 6 - Premiação de coautores	Abri/2022	4.073,76

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO DESPESAS	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	40.000,00
33.90.31.01	Premiações Culturais	Não	3.772,00
33.90.39.25	Taxa de Administração	Sim	301,76

#### 12. PROPOSIÇÃO

Documento assinado eletronicamente

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

Universidade Federal da Bahia

#### 13. APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

Coordenador-Geral de Programação e Logística

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por João Carlos Salles Pires da Silva, Usuário Externo, em 11/02/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Onássis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral, em 14/02/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 21915415 e o código CRC A90D314C.

